



# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

PROJETO DE LEI Nº 1.266 /2026

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que encaminhou para a devida apreciação pelo Colendo Plenário desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei:

**EMENTA** – Altera a Lei Municipal nº 1.230/2025, datada de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Com o advento desta Lei ficam extintos 23 (vinte e três) cargos de Assessor de Comunicação, símbolo NS2; aumentando de 33 (trinta e três) para 57 (cinquenta e sete) o quantitativo de cargos de Assessor de Gabinete – símbolo NS 6p.

**Artigo 2º** - O cargo de Assessor de Plenário, com o advento desta Lei passa a ter a simbologia NS 5 com um quantitativo de 15 (quinze) cargos, tudo conforme se depreende com o Anexo Único.

**Artigo 3º** - Os demais dispositivos da Lei nº 1.230/2025, datada de 15 de janeiro de 2025 que não sofreram alteração por força desta Lei, permanecerão em vigor.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 01 de novembro de 2025.

[Digite aqui]

# Câmara Municipal de Itapissuma

Artigo 5º - Ficam desde já revogadas todas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026

*J.S.*

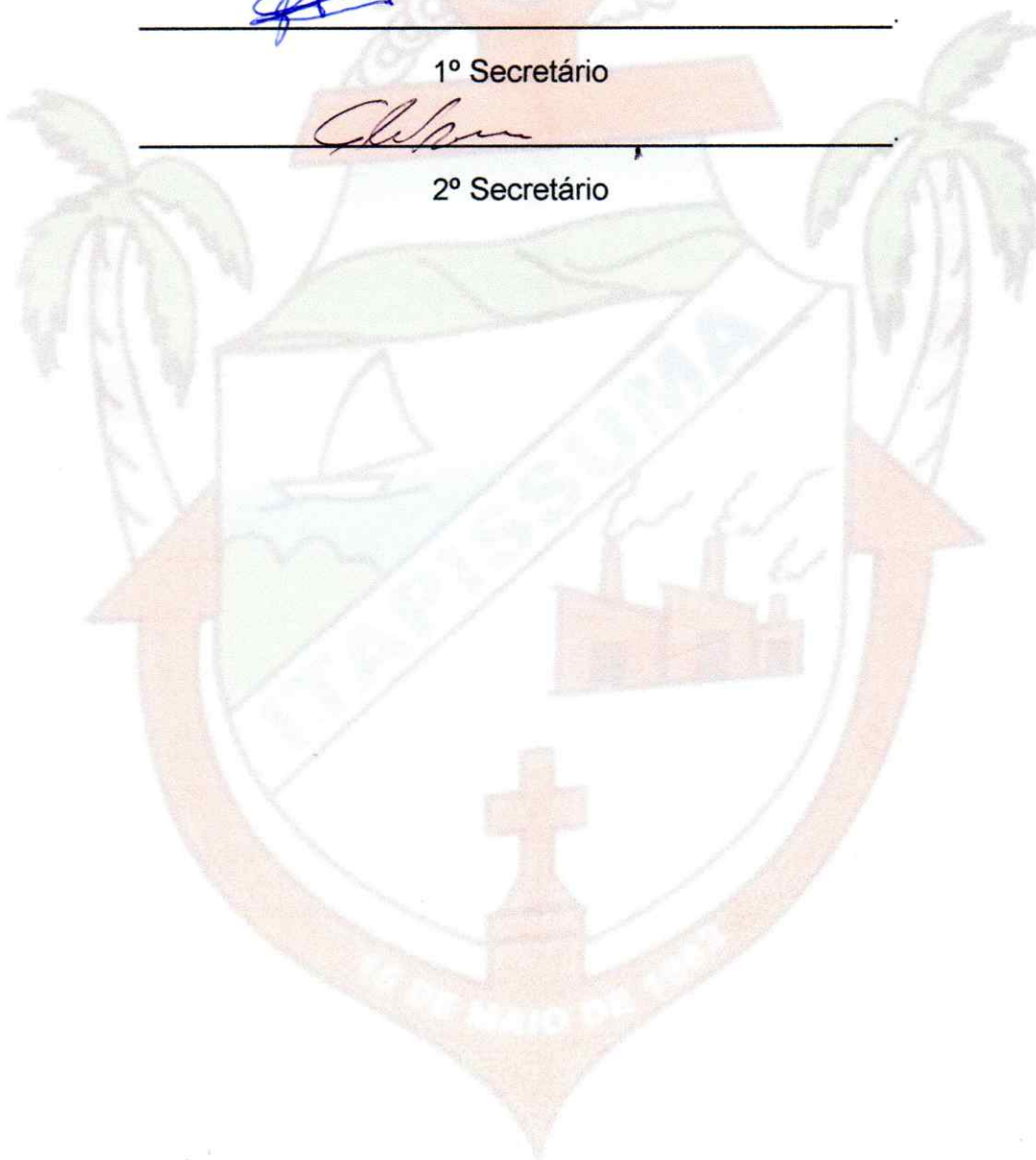
\_\_\_\_\_  
Presidente

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
2º Secretário



CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700 – 00 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: [ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM](mailto:ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM)



# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

PROJETO DE LEI Nº 1.266/2026

ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE

NÚMERO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTOS	SIMBOLOGIA
01	FUNDAMENTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	30 HORAS	22	R\$ 2.500,00	NS-4
02	FUNDAMENTAL	ASSESSOR DE GABINETE	30 HORAS	57	R\$ 1.621,00	NS-6
03	NÍVEL MÉDIO	CHEFE DE GABINETE	30 HORAS	11	R\$ 4.000,00	NS-2
04	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR ESPECIAL	30 HORAS	44	R\$ 4.000,00	NS-2
05	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR DE FOLHA	30 HORAS	01	R\$ 3.000,00	NS-3
06	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR FINANCEIRO	30 HORAS	01	R\$ 3.000,00	NS-3
07	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	30 HORAS	01	R\$ 3.000,00	NS-3
08	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR LEGISLATIVO	30 HORAS	01	R\$ 3.000,00	NS-3
09	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	30 HORAS	02	R\$ 4.000,00	NS-2
10	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	30 HORAS	22	R\$ 3.000,00	NS-3
11	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	30 HORAS	22	R\$ 4.000,00	NS-2
12	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	30 HORAS	10	R\$ 3.000,00	NS-3
13	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DE PLENARIO	30 HORAS	15	R\$ 2.000,00	NS-5
14	NÍVEL SUPERIOR	PROCURADOR GERAL	30 HORAS	01	R\$ 6.000,00	NS-1
15	NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR JURIDICO	30 HORAS	01	R\$ 4.000,00	NS-2

Itapissuma, 12 de janeiro de 2026

Presidente

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700 – 00 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: [ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM](mailto:ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 29 Discursão

Por Manoel de A.

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 29 Discursão

Por Manoel de A.

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 30 Discursão

Por Manoel de A.

Itapissuma 14/01/26

J.S.S.  
PRESIDENTE

NÚMERO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGO	SEMANAL HORAS
01	FUNDAMENTAL	ASSESSOR	30 HORAS
02	FUNDAMENTAL	PARLAMENTAR	30 HORAS
03	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DE	30 HORAS
04	NÍVEL MÉDIO	GABINETE	30 HORAS
05	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR	30 HORAS
06	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR DE	30 HORAS
07	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA	30 HORAS
08	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR	30 HORAS
09	NÍVEL MÉDIO	PRINCIPAL	30 HORAS
10	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR	30 HORAS
11	NÍVEL MÉDIO	ADMINISTRATIVO	30 HORAS
12	NÍVEL MÉDIO	DIRETOR	30 HORAS
13	NÍVEL MÉDIO	LEGISLATIVO	30 HORAS
14	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DA	30 HORAS
15	NÍVEL MÉDIO	PRECATORIA	30 HORAS
16	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR	30 HORAS
17	NÍVEL MÉDIO	ADMINISTRATIVO	30 HORAS
18	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR	30 HORAS
19	NÍVEL MÉDIO	ESPECIAL DE	30 HORAS
20	NÍVEL MÉDIO	RELACIONES	30 HORAS
21	NÍVEL MÉDIO	INSTITUCIONAIS	30 HORAS
22	NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR DE	30 HORAS
23	NÍVEL MÉDIO	COMUNICACAO	30 HORAS
24	NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE	30 HORAS
25	NÍVEL SUPERIOR	PLANEJAMENTO	30 HORAS
26	NÍVEL SUPERIOR	PROCURADOR	30 HORAS
27	NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR	30 HORAS
28	NÍVEL SUPERIOR	JURÍDICO	30 HORAS



# Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº 048 /2026.

A Comissão de Justiça desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 1.266/2026.

O referido Projeto de Lei cuja **EMENTA** – Altera a Lei Municipal nº 1.230/2025, datada de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Procedida à análise, fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido projeto de lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, aos 12 de janeiro de 2026.

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA  
RELATOR

VASTIR FRANCISCO DE LIMA  
MEMBRO

NIVALDO VICENTE DA SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 048 /2026.

A Comissão Economia, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 1.266/2025.

O referido Projeto de Lei cuja EMENTA- Altera a Lei Municipal nº 1.230/2025, datada de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Procedida à análise, fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, aos 12 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO VICENTE DA SILVA  
Relator

\_\_\_\_\_  
HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
VASTIR FRANCISCO DE LIMA  
MEMBRO